

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021 REFERENTE AO PP: 008/2021.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021.

DECRETO

DECRETO Nº 019/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021 REFERENTE AO PP: 008/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021 REFERENTE AO PP: 008/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021 DO PP: 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021, no Diário Oficial do Município de 23 de abril de 2021, Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesanais e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ONDE SE LÊ - VALOR: R\$ 34.037,02** (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e dois centavos). **LEIA-SE - VALOR: R\$ 34.037,20** (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e vinte centavos).

São Desidério – BA
28 de abril de 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - 013/2021, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo levantamento dos bens móveis e imóveis com avaliação, reavaliação e depreciação, empenhamento com termo de responsabilidade e confecção de livro tombo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público, em atendimento ao TCM/BA, por meio de Sistema de Gestão Patrimonial Web, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio de Bens do Município de São Desidério/BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 12 de maio de 2021, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 28 de abril de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 12 de maio de 2021, às 11:00h (onze horas), sob critério de menor preço por item, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021 POR SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos, insumos e materiais médico-hospitalares para assegurar e garantir a assistência a saúde, ações de controle e combate à Covid-19, as execuções das políticas públicas de saúde no desenvolvimento dos serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim podendo atender essas necessidades e ofertar um atendimento de melhor qualidade para os cidadãos do município de São Desidério. O Edital estará disponível nos sites www.bli.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 28 de abril de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



PORTARIA Nº 155/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 155/2021 DE, 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado à servidora, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO	SECRETARIA
Fabricio Novais dos Santos Alves	Serviços de Gestão Patrimonial compreendendo levantamento dos bens móveis e Imóveis	Todas as Secretarias

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

(Assinatura)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar Imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordos com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente,

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, o Gestor de Contratos será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021.

PROCESSO Nº 359/2021

O Município de São Desidério, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação em Diário Oficial de **07 de abril de 2021 (Edição 734 | Ano 14, 07 de abril de 2021, Página 4)**, referente ao Processo de Dispensa de Licitação infratado,

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 041/2021. PROCESSO Nº 359/2021

DO OBJETO

Contratação de Clínica Especializada em Tomografia por Emissão de Positrons (PET-CT), para atender as necessidades do paciente Srº Thiago Lopes Schiffler, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério-BA.

DA JUSTIFICATIVA

Conforme relatos dos familiares do usuário e relatório médico (em anexo), o mesmo foi diagnosticado com neoplasia maligna em testículo não seminoma, faz-se necessário que o serviço seja realizado em uma clínica privada na cidade de Salvador - BA, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8080/90, Art. 2º, Inciso II, onde diz:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Tendo em vista que a Lei Federal nº 8080/90, Art. 2º, Inciso II, onde diz:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

Sendo assim a saúde dos municípios foram municipalizadas, tendo esse o dever de promover ao município as condições que assegurem seu acesso. Foi realizado junto a Assistência Social e da Secretaria de Saúde para um relatório e o mesmo comprova que o cidadão não tem condições de arcar com as despesas

EMPRESA: SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA

DO VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, São Desidério, 07 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

São Desidério 28/04/2021, José Carlos de Carvalho Prefeito Municipal.



DECRETO Nº 019/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 019/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Desidério, biênio 2021/2023, e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Seletivo Eleitoral da Sociedade Civil para o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de São Desidério;

Considerando a necessidade da nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal de São Desidério/BA, biênio 2021/2023;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 005 de 16 de abril de 2001, modificada pela Lei nº 012, de 12 de dezembro de 2007, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Desidério/BA;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Desidério/BA, para o biênio 2021/2023, os seguintes representantes:

I – Representantes Governamental:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Renata Cibely Santos Barros, RG: 1933807 SSP/BA e CPF: 02134447478.

Suplente: Zenailde Pereira de Brito Araújo, RG: 1480864200 SSP/BA e CPF: 03892116563.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: David Emanuel de O. Alcântara, RG: 1384732420 SSP/BA e CPF: 04596429529.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Suplente: Euripedes de Araújo Ribeiro, RG: 1355801966 SSP/BA e CPF: 03811246577.

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone Rodrigues de Carvalho, RG: 0829509542 SSP/BA e CPF: 46880392504.

Suplente: Eliete Dias da Costa, RG: 1168969905 SSP/BA e CPF: 00513963510.

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Ruth Lea Santos de Jesus, RG: 1497337127 SSP/BA e CPF: 03813050580.

Suplente: Fabrício Novais dos Santos Alves, RG: 1586586475 SSP/BA e CPF: 03892106509

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos:

Titular: Deliany Pereira de Souza, RG: 2288211008 SSP/BA e CPF: 61942545568.

Suplente: Thiago Henrique Bezerra, RG: 2343688885 SSP/BA e CPF: 70225077167.

II - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Wagner Souza Silva, RG: 1353387275 SSP/BA e CPF: 64516385104.

Suplente: Fagna Rozendo dos Santos, RG: 0920325750 SSP/BA e CPF: 00829274138.

b) Associação Melhor Idade Padre Jacy

Titular: Aureni Saraiva Gama, RG: 0748670831 e CPF: 29178908515

Suplente: Ildenite Moreno Mendes, RG: 0489350852 SSP/BA e CPF: 34777024504.

III – Trabalhadores da Área de Assistência Social:

a) Núcleo do Conselho de Serviço Social:

Titular: Milena Dantas de Oliveira, RG: 0857086235 SSP/BA e CPF: 97076090520.

Suplente: Raquel Pereira dos Santos, RG: 0903563576 SSP/BA e CPF: 00041046501.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

IV – Representante de Usuários:

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Sirlei dos Santos Freitas Oliveira, RG: 32020358X SSP/SP e CPF: 30619888822.

Suplente: Dhenifer Rayanne de Souza e Sousa, RG: 1670341895 SSP/BA e CPF: 07988952501.

b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Leilane Galdino de S. Vieira, RG: 1517872987 SSP/BA e CPF: 03833700513.

Suplente: Darilene dos Santos Cardoso de Souza, RG: 0890328455 SSP/BA e CPF: 02913211518.

Art. 2º A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Desidério/BA será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Milena Dantas de Oliveira

Vice Presidente: Renata Cibely Santos Barros

1º Secretário: Wagner Souza Silva

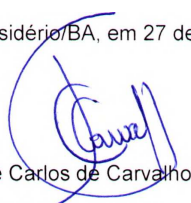
2º Secretário: Dhenifer Rayanne de Souza e Sousa

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Desidério/BA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato dos conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos - biênio 2021/2023, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 27 de abril de 2021


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério BA. TEL: (77) 3623-2145